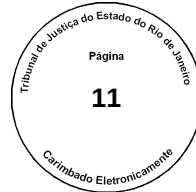




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO



APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800159-22.2023.8.19.0058
APELANTES: EDILSON GOMES DELFIM e MICHELLE MIRANDA GUSMÃO
APELADA: VILMA LUCIA GONCALVES MONTEIRO
RELATORA: DES. HELDA LIMA MEIRELES
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 0800159-22.2023.8.19.0058
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
COMARCA DE SAQUAREMA

DESPACHO

Fls. 8. Digam as partes sobre a persistência do interesse recursal, no prazo comum de cinco dias, na forma do artigo 10 do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital.

HELDA LIMA MEIRELES
Desembargadora Relatora

HELDA LIMA MEIRELES
DESEMBARGADORA RELATORA
PÁGINA 1 DE 1

MF

